

# CENSO ESCOLAR 2011

## ORIENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DOS DADOS PRELIMINARES

### PROCESSO DE TRABALHO

#### MATRICULA PRELIMINAR 2011

- Os dados preliminares (parciais) foram publicados no D.O.U de 20/09/2011 e o prazo para conferência e/ou alteração das informações, no Educacenso, finaliza em 24/10/2011
- Qualquer alteração deve ter como base a data de coleta dos dados: 25/05/2011.
- Para todos os alunos informados, as escolas devem ter diário de classe ou registro de presença que comprove a frequência durante o mês de maio.

#### REDE ESTADUAL

- A conferência e/ou alteração de dados será de responsabilidade dos NREs, em conjunto com as escolas.

#### Importante:

- Os totais de alunos podem divergir do Relatório de Validação do Censo Escolar em função das auditorias da Base ABC-Censo e também devido ao fato de que os alunos da Educação Especial com “distúrbios de aprendizagem” (cod.13) não são informados no Censo Escolar como Atendimento Educacional Especializado-AEE.

#### REDE MUNICIPAL

- A conferência e/ou alteração será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação.

**# O INEP não enviará os relatórios (por escola) aos municípios, via AR. Os relatórios estão disponíveis no site do Educacenso: RELATÓRIOS PARA GESTORES.**

**# Para garantir que todos tenham conhecimento dos prazos o NRE deverá enviar às SMEs a “Orientação para Validação dos Dados Preliminares – Rede Municipal”**

#### REDE FEDERAL

- A conferência e/ou alteração de dados é de responsabilidade da própria escola.

# Todas as escolas federais devem ter senha de acesso ao Sistema Educacenso

## **REDE PRIVADA**

- A conferência e/ou alteração de dados é de responsabilidade da própria escola.

# O NRE deverá enviar às Escolas a “Orientação para Validação dos Dados Preliminares – Rede Privada”

# Todas as escolas privadas devem ter senha de acesso ao Sistema Educacenso (mesmo as que migram seus dados do SERE).

## **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES A SEREM CONFERIDAS NO EDUCACENSO**

- Número de alunos por Modalidade/Etapa
- Número de alunos que utilizam Transporte Escolar
- Dependência Administrativa e Localização (urbana/rural)
- Localização Diferenciada: indígenas, assentamentos e quilombolas.

## **IMPORTANTE:**

- A NOTIFICAÇÃO para Escolas Faltantes está sendo enviada (via AR) pela Coordenação Estadual à todas as escolas privadas que não iniciaram o preenchimento dos dados.

## **RESUMO DAS ATIVIDADES DOS NREs PARA FINALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2011**

1. Enviar Orientação às SMEs
2. Enviar Orientação às Escolas Privadas
3. Conferir dados das Escolas Estaduais: **(imprimir relatórios por escola ou criar perfil de leitor para as escolas estaduais – a critério do NRE)**
  - Matrícula Regular e Ed Especial, AEE e Ativ.Complementar
  - Transporte Escolar (poder público e nº de alunos que utilizam transporte)
  - Dep.Adm. e Localização
  - Escolas de Assentamento
  - Escolas Indígenas
  - Escolas Quilombolas

#### 4) Correção dos erros dos Relatórios Gerenciais:

Este ano com a implantação do módulo de confirmação de matrícula, os NREs deverão zerar (ou seja confirma/desconsiderar) os dois relatórios

- Relação de alunos vinculados em horários que não se coincide e
- Relação de alunos vinculados em horários que se coincide

Para os demais relatórios, acrescentar uma coluna no final, na qual deverá constar PROCEDE (para os casos possíveis) ou CORRIGIDO se foi efetuada a correção no Educacenso.

#### **ATENÇÃO:**

Atividade Complementar e AEE:

- Os relatórios com alunos exclusivamente em atividade complementar ou AEE deverão estar “zerados”. Os alunos que permanecerem serão excluídos pelo INEP;

#### **RELATÓRIO GERENCIAL 03 - Relação de alunos vinculados somente em turma de atividade complementar**

**ESSES ERROS SÃO GERADOS PELA AUSÊNCIA DE MATRÍCULA NA ESCOLARIZAÇÃO.**

O aluno realmente não tem matrícula na escolarização, como por exemplo, alunos da comunidade que freqüentam o CELEM.

Esses alunos constam no SERE mas não podem constar no Educacenso.

Pesquisar para ver se realmente o aluno não está em escolarização, se não for encontrado o vínculo dele na escolarização, esse aluno deverá ser desvinculado diretamente no Sistema Educacenso

#### **RELATÓRIO 04 - Relação de alunos vinculados exclusivamente em turmas de atendimento educacional**

**ESSES ERROS SÃO GERADOS PELA AUSÊNCIA DE MATRÍCULA NA ESCOLARIZAÇÃO**

Alunos com Matrícula somente no AEE serão desvinculados

Pesquisar para ver se realmente o aluno não está em escolarização, se não for encontrado o vínculo dele na escolarização, esse aluno deverá ser desvinculado diretamente no Sistema Educacenso.

#### **RELATÓRIO 05 - Relação de alunos vinculados na Escolarização e Atividade Complementar em horário coincidente (mesma escola)**

O horário da atividade complementar não pode ser no mesmo horário da matrícula da escolarização (Alterar a Ativ. Complementar no seu horário inicial com intervalo de 5 a 10min)

Exceção EJA presencial e CELEM que poderá ser justificado (PROCEDE) (Patrícia INEP)

**RELATÓRIO 06 - Relação de alunos vinculados na Escolarização e Atividade Complementar em horário coincidente (escola diferente no mesmo estado)**

A mesma situação anterior, verificar em qual das escolas está a incoerência e CORRIGIR.

**RELATÓRIO 07 Relação de alunos vinculados na Escolarização e Atendimento Educacional Especializado (AEE) em horários coincidentes (mesma escola)**

**RELATÓRIO 08 - Relação de alunos vinculados na Escolarização e Atendimento Educacional Especializado (AEE) em horários coincidentes (escola diferente no mesmo estado)**

O horário da AEE não pode ser no mesmo horário da matrícula da escolarização.

Exceto para turma de período integral (Creche)

Para esses casos a orientação é que o aluno incluído seja informado na turma na qual frequenta a escolarização (integral) e na turma de AEE, sem alteração nos horários reais dessas turmas. Ou seja, o aluno deve ser informado nas turmas mesmo quando os horários se coincidem.

O sistema Educacenso não impede que o aluno incluído tenha vínculo em horários coincidentes em turma de escolarização e AEE. O sistema emite relatório de conferência para os gestores municipais, estaduais e de órgãos regionais. Esses relatórios são apenas verificações, que tem a intenção que o gestor examine se, de fato, as informações declaradas estão corretas. Dessa forma, para o Inep, esses relatórios podem ser justificados ao final da coleta do Censo Escolar (Fonte INEP).

**ATENÇÃO:**

Horários e etapas de ensino não coincidentes mas PROCEDE e serão justificados.

- Creche + Pré (regular e especial)
- Creche + Ensino Fund (regular e especial)
- Médio Integ. + Médio Integ (cursos diferentes)
- Médio + Médio Magistério
- Médio + Médio Integ.
- Médio + Médio Profissional concomitante
- Médio Prof Subs + Médio Prof Subs (cursos diferentes)
- Médio EJA + Médio Prof

**Horários e etapas de ensino coincidentes mas PROCEDE e serão confirmados ( modulo confirmação de matrícula - nunca os 5 dias apenas poderão ser em dias alternados)**

- Médio Prof Subs + Médio Prof Subs (cursos diferentes)
- Médio Prof Concomitante + Médio/Medio Integrado/Medio Normal Magistério/ e Méd Concomitantes (cursos diferentes)
- Médio Prof Concomitante+ EJA Medio/ PROEJA

**EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

Alunos matriculados no ensino regular e que frequentam a apae no turno contrario matriculados em escolarização.

**Procedimento:**

Os alunos na APAE deverão ser vinculados no AEE (tabela de cursos de acordo com a deficiência). se não houver turma deverá ser **criada no educacenso** e corrigido o aluno (no SERE permanece como está).

**DE ACORDO COM INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS PELO INEP AS ESCOLAS QUE NÃO INICIARAM O CENSO/2011 PODERÃO FAZER O PREENCHIMENTO DIRETAMENTE NO EDUCACENSO NO PERÍODO DE CORREÇÃO DA MATRICULA PRELIMINAR.**

Certos de contarmos com seu apoio colocamo-nos a disposição.

KARLA TEREZA JURGENSEN  
Coordenação de Informações Educacionais